



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0708

Protocolada em 11/02/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____

Atendido conforme ofício nº _____

227/14

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 11/02/14

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a) _____

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 11/02/14

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a instalação de um semáforo na Avenida São Judas Tadeu, no cruzamento com a Rua Pioneiro José Jacinto Maia, no Residencial Copacabana.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 06 de novembro de 2013.


ADILSON DE JESUS CINTRA
Vereador-Autor



Ofício n. 227/2014-CMM

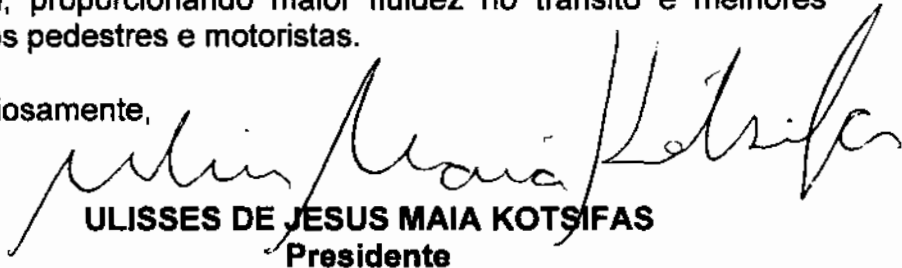
Maringá, 12 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Adilson de Jesus Cintra**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a instalação de um semáforo na Avenida São Judas Tadeu, no cruzamento com a Rua Pioneiro José Jacinto Maia, no Residencial Copacabana.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”